



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 178

Abre Crédito Adicional Especial para cobertura da aquisição de área de terras, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 796 de 05 de julho de 1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para cobertura da aquisição de uma área de terras de 121.000,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e um mil metros quadrados), ou sejam, 5 (cinco) alqueires paulistas, constituída do lote de terras nº 43-A/9A-11A, Gleba nº 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, situado neste município; objetivando a expansão física do Parque de Exposições Governador Emílio Gomes, desta cidade, de acordo com a seguinte ordem classificatória:


- 1400 - PARQUE EXPOSIÇÃO
- 1401 - Parque-Exposição
- 150881.40 - Aquisição de Terreno p/o Parque Exposição
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 8.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo precedente, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 1100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 1103 - Divisão de Obras e Edificações
- 584871.30 - Obras do Projeto CURA
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 8.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08(oito) dias do mês de julho de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI  
SECRETÁRIO GERAL  
FONE (041) 396 768-51

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 854 de 13/07/82

*Paulo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO